



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 106/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS – FUNTREV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2020, por tempo determinado, **VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA**, para exercer as funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso-FUNTREV.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável por até igual período.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional as horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças